



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 159 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 303, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011, de 18 de março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações; conforme Lei nº 1029, de 26 de março de 2014; conforme Lei nº 1118, de 31 de agosto de 2018; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e, considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **EDMILSON APARECIDO DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 034.946.387-56, portador da Carteira de Identidade nº M-5.619.412 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS**.

Art. 2º Entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 17 de novembro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ N° 159 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **EDMILSON APARECIDO DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 034.946.387-56, portador da Carteira de Identidade nº M-5.619.412 SSP/MG, o qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 17 de novembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DE MORAIS
CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

=====

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Torna-se sem efeito o Termo de Adjudicação, Homologação, Extrato de Contrato e Contrato N° 81/2020, publicado no DOE 141/2020 do dia 09 de outubro de 2020.

Marliéria, 17 de novembro de 2020.

Geraldo Magela Borges De Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 159 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº **42/2020**, Inexigibilidade nº **07/2020** e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço como médico, na especialidade Clínico Geral, na forma da legislação em vigor, para as empresas: **PMR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, CNPJ: 27.117.460/0001-50, com valor total estimado de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Marliéria, 04 de novembro de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o processo Licitatório nº **42/2020**, na modalidade Inexigibilidade nº **07/2020**, com o objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços como médico, na especialidade Clínico Geral, na forma da legislação em vigor.

Marliéria, 04 de outubro de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: **81/2020**

Fornecedor: **PMR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**

CNPJ: 27.117.460/0001-50

Número do Processo: 000042 / 2020

Modalidade: INEXIGIBILIDADE - 000007 / 2020

Objeto: 2020 – Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços como médico, na especialidade Clínico Geral.

Vigência: 31/12/2020

Valor do Contrato: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).